

Só ação federal evitará sobrecarga

JORNAL DO BRASIL 09 JUL 2006

CONHECEM-SE AS origens das principais falhas do sistema público de saúde do Distrito Federal. Estão na superlotação e nas pressões criadas, em grande parte, pela elevada demanda de pacientes vindos de fora da capital. Constitui um problema histórico, que vem desde os tempos da construção de Brasília. Agravou-se, evidentemente, com a expansão populacional do Entorno, onde os investimentos em saúde sempre escassearam. No entanto, não se pode culpar apenas o adensamento dessa região pela sobrecarga do sistema. É notório que os governos da maioria dos Estados vizinhos e a quase totalidade de suas prefeituras preferem comprar ambulâncias e despejar seus pacientes nos hospitais brasilienses a aplicar recursos em centros de saúde ou hospitais.

Faz portanto todo o sentido a reivindicação, apresentada pela governadora Maria de Lourdes Abadia às autoridades federais, de construção de um grande hospital em Barreiras, na Bahia. A cidade fica estrategicamente situada em uma das principais vias de acesso à capital e a população de sua área, também em franca expansão, mais do que justifica a iniciativa.

Cabe realmente ao governo federal, que participa do custeio do sistema de saúde da capital brasileira, a adoção de soluções como essa. Estará atendendo não apenas a uma reivindicação brasiliense, mas também a uma antiga necessidade do Oeste da Bahia, região que recebeu sempre escassa atenção do poder central.

Não é, porém, a única me-

dida recomendável para aliviar a dramática e negativa concentração do atendimento médico em centros urbanos de maior porte, entre os quais Brasília se inclui. Seriam necessárias medidas adicionais, centradas no modelo de financiamento do setor de saúde. Existem importantes receitas a ele vinculadas, por meio de dispositivos como os arts. 55, 74 e 77 das Disposições Transitórias da Constituição em vigor. Em linhas gerais, os municípios, por exemplo, devem aplicar em saúde 15% dos principais tributos que lhe cabem. O Distrito Federal, a propósito,

Não é por acaso que a compra de ambulâncias toma-se um caminho para se escapar às vinculações legais

também está submetido a essas condições e as vem cumprindo.

O problema está em que o conceito de gasto em saúde é, por definição, muito amplo. Envolve, entre outros itens, a compra de ambulâncias. Não é de se espantar, portanto, que muitos prefeitos prefiram, em vez de manter postos de saúde ou hospitais, comprar ambulâncias para despejar seus doentes onde se investe em hospitais. Não é de se espantar, também, que a compra de ambulâncias, como outras despesas do setor, tenha se tornado importante instrumento para todo tipo de falcatrua. Isso é que precisa terminar, exigindo-se correção dos mecanismos legais que facilitam os desvios.